



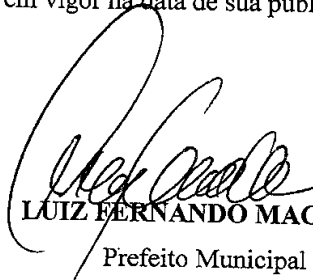
LEI N.º 9.172, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina “**Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO**” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

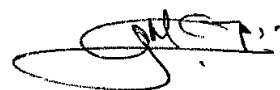
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO**” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GLEBA A
REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº58.401
PROP. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

LOT 4
10.351,9m²

LOT 5
132.700m²

APP
ÁREA VERDE
52.448,10m²

APP
ÁREA VERDE

IST. AZER 3
984,16m²

